



DECRETO Nº 24.109

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-17341/2013 e 2-17378/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.676/13 (Prorrogado pelo 23.889/13 e 23.904/13)	Rejane Cardoso Machado	PEB-B I	25 h/s	EMEB Newton Braga	31/08 a 03/10/13
23.610/13 (Prorrogado pelo 23.904/13)	Fabrina de Souza Ribeiro	PEB-B IV	25h/s	EMEB Irmã Margarida	01/08 a 31/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal